



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente		
Legislação e Justiça		
Reunião: 8ª Ordinária	Sessão legislativa: 4ª	Legislatura: 19ª
Data: 2/4/24		
Horário de início: 13h46min	Horário de encerramento: 13h56min	
Local: Plenário Camil Caram		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Jorge Santos, que registrou a presença dos vereadores Irlan Melo, Sérgio Fernando Pinho Tavares e da vereadora Fernanda Pereira Altoé, esta em presença remota, reuniu-se a comissão.

Registre-se a presença do vereador Wagner Ferreira, que não integra essa comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária, realizada em 26/3/24.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 693/23 - "Institui o programa Arte da Saúde - Ateliê da Cidadania no município de Belo Horizonte". Autoria: Cida Falabella e Iza Lourença.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da Emenda nº 1.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EM PRIMEIRO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 823/23 - “Declara o valor ecológico, paisagístico, cultural e comunitário da área conhecida como ‘Mata Lareira’.

Autoria: Wagner Ferreira.

O vereador Wagner Ferreira e a vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiram o projeto.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé solicitou o adiamento da apreciação do parecer, nos termos do art. 76 do Regimento Interno - RI.

Deferido.

3) Projeto de Lei nº 861/24 - “Dispõe sobre o dia Municipal da Conscientização sobre a Síndrome de Moebius, a ser realizado anualmente em 02 de outubro”. Autoria: Professora Marli.

O vereador Irlan Melo discutiu o projeto.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Ramon Bibiano da Casa de Apoio, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, com apresentação de emenda(s).

4) Projeto de Lei nº 856/24 - “Proíbe o uso de telefones celulares nas salas de aula dos estabelecimentos municipais de educação básica, no município de Belo Horizonte e dá outras providências”. Autoria: Professor Juliano Lopes.

Retirado de pauta pela apresentação de requerimento de suspensão de tramitação.

EM TURNO ÚNICO: 5) Projeto de Lei nº 819/23 - “Dá o nome de Edgar da Mata Machado a atual Avenida 31 de Março, no Bairro Dom Cabral”. Autoria: Pedro Patrus.

Aprovado, com votos contrários do vereador Irlan Melo e da vereadora Fernanda Pereira Altoé, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela juridicidade



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

e pela aprovação.

EM REDAÇÃO FINAL: foi aprovado, por unanimidade, o parecer de redação final ao 6) Projeto de Lei nº 844/24 - "Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município". Autoria: Bruno Pedralva.

O vereador Irlan Melo disse que o Projeto de Lei nº 861/24 necessita propor alterar a Lei Municipal nº 11.397/22, que consolida legislação que institui data comemorativa. Mencionou que esse projeto tem possibilidade de receber veto devido a essa situação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser tratado, o presidente declarou encerrados os trabalhos.

Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA

Distribuição para impugnação: 3/4/24

Comunicação de aprovação: 9/4/24

Presidenta/Presidente